



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 083 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

Considerando que somente em 18/11/2024 o RH tomou conhecimento que o Diretor da Autarquia havia concedido férias ao servidor NILSON CELSO GONÇALVES a partir de 11/11/2024,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor **NILSON CELSO GONÇALVES**, cargo Encanador de Rede de Água e Esgoto, referente ao período aquisitivo 24/01/2023 a 23/01/2024, com gozo a partir de 11/11/2024 até 20/11/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI